



PORTARIA Nº 218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa fiscais para o Contrato n.º 03/2019-Curitiba.

O Diretor Geral do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 716 de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de maio de 2014, seção 2, página 87 e conforme processo nº 23411.005779/2019-31, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2019 - Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Curitiba e a empresa CR Obras da Construção Ltda:

- I - Designar o servidor, Rodrigo Cezar Kanning, SIAPE nº 1550514, para a função de fiscal titular do contrato.
- II - Designar o servidor, Carlos Alberto Saczk, SIAPE nº 1895206, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º Registrar que são atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal, visando à adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Adriano Willian da Silva Viana Pereira
Diretor Geral *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 05/11/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513597** e o código CRC **45AAB007**.